



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU
DIRECAO GERAL - CAMPUS ARACAJU
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS ARACAJU
GERENCIA DE GRADUACAO E PÓS-GRADUAÇÃO - GGRAP - CAMPUS ARACAJU

Despacho nº 1067522/2026/GGRAP - AJU/DEN - AJU/DG - AJU/AJU/IFS

Processo nº 23290.001340/2026-82

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

Nome: **Bárbara Alessandra Alves Mendonça**

Cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais (TAE)**

Matrícula SIAPE: **2314479**

Eu, **Bárbara Alessandra Alves Mendonça**, SIAPE **2314479**, **Técnica em Assuntos Educacionais**, nível de **classificação E**, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: **ingresso em Instituição Federal de Ensino em 01/06/2016**; com passagem no Campus Propriá, Reitoria e atualmente com exercício provisório no IFS/Campus Aracaju na GGRAP (Gerência de Graduação e Pós-Graduação). Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: **nível de RSC pretendido: RSC-VI**; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; **Pontuação Total apresentada 188 e 11 critérios; saldo excedente/banco de pontos: 113 pontos.**

ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS VINCULADAS AOS REQUISITOS DO ART. 5º

REQUISITO I: PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO IFS.

A atuação da servidora em órgãos colegiados e comissões do IFS é caracterizada por sua participação ativa no suporte pedagógico e regulatório de diversos cursos e processos institucionais

· Membro de Colegiados de Cursos Superiores e de Graduação:

o Tecnologia em Saneamento Ambiental (Campus Aracaju): Designada como membro titular nas gestões de 2024 (Portaria nº 556/2024) e de agosto de 2024 (Portaria nº 1952/2024).

o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Campus Aracaju): Membro titular para o período 2025/2026 (Portaria nº 2028/2025).

o Licenciatura em Química (Campus Aracaju): Integrante titular do colegiado por um período de um ano, em 2025 (Portaria nº 3246/2025).

o Licenciatura em Matemática (Campus Aracaju): Membro titular do colegiado do curso (Portaria nº 557/2024).

o Tecnologia em Gestão de Turismo (Campus Aracaju): Designada para recompor o colegiado do curso (Portaria nº 1582/2025).

o Bacharelado em Engenharia Civil (Campus Aracaju): Designada como membro TAE titular (Portaria nº 878/2024).

· **Comissões de Processos Seletivos e Heteroidentificação:**

o Comissão Permanente do Processo Seletivo (Grupos B e C - Campus Aracaju): Atuou como membro na alteração e recomposição do grupo, conforme designações de 2022 (Portaria nº 2143/2022) e de 2025 (Portaria nº 259/2025).

o Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos (Campus Propriá): Integrante em 2016 pelas Portarias nº 2757/2016 e nº 3553/2016.

o Comissão Local de Heteroidentificação Étnico-racial (Campus Aracaju): Designada para recompor as bancas de aferições iniciais e recursais de candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Portaria nº 2963/2023).

· **Comissões de Planejamento, Diretrizes e Planos de Sustentabilidade:**

o Comissão de Elaboração do Plano de Gestão em Logística Sustentável do IFS: Atuação na elaboração do planejamento de sustentabilidade do IFS por 180 dias (Portaria nº 2082/2019).

o Designada como membro titular da Comissão Permanente de Monitoramento do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFS no âmbito do Campus Propriá, conforme Portarias nº 2731/2016 e nº 1037/2017

o Comitê de Planejamento do Campus Propriá: Membro da equipe responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) em 2016 (Portaria nº 3205/2016).

o Comissão de Elaboração das Diretrizes Institucionais para Atuação dos TAEs: Participação direta na formulação das diretrizes que norteiam as atividades dos Técnicos em Assuntos Educacionais em todo o IFS (Portaria nº 3582/2018).

o Fórum Permanente de Gestores de Ensino do IFS: Substituição de membro titular no Fórum de Gestores de Ensino (Portaria nº 3298/2016).

o Comissão do Plano de Contingência "Procedimentos Técnicos - COVID-19" (PROGEP): Membro do comitê responsável pelas diretrizes técnicas da instituição durante o enfrentamento pandêmico (Portaria nº 2231/2020).

o Membro do rol de servidores responsáveis pelo levantamento técnico de dados e informações para a elaboração do Relatório de Gestão Consolidado do IFS/2016, atendendo às auditorias dos órgãos de controle CGU/TCU (Portaria nº 3610/2016)

o Comissão Eleitoral Local (Campus Propriá): Representante discente/TAE nas eleições para representação no Conselho Superior - Biênio 2015-2017 (Portaria nº 732/2017).

o Atuou formalmente com perfil de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Campus Propriá, demonstrando responsabilidade técnica e domínio do sistema (Portarias nº 3125/2016 e nº 743/2017).

As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Também integra essa trajetória, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção.

No mesmo campo de atuação, diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a participação nesse item permite demonstrar visão sistêmica, responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição. Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a atuação relacionada a atuação em instâncias formais de representação e decisão. Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a atuação relacionada a atuação em instâncias formais de representação e decisão. Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a atuação relacionada a atuação em instâncias formais de representação e decisão.

REQUISITO II: PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A servidora acumula sólida experiência técnica de apoio pedagógico especializado, com foco na melhoria curricular, organização de eventos científicos e na orientação acadêmica:

· Reformulação e Elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs):

o Comissão de Revisão do Documento Referência da PROEN: Participação técnica de relevância na revisão das normas para elaboração e reformulação de PPCs do IFS (Portaria nº 2597/2018).

o Reformulação de PPC em Licenciatura em Matemática (Campus Aracaju): Designada para a comissão de atualização curricular focada na curricularização da extensão (Portaria nº 371/2024 e Portaria nº 2523/2024).

o Reformulação de PPC em Licenciatura em Química (Campus Aracaju): Participação na comissão para a mesma finalidade de extensão curricular (Portaria nº 372/2024 e Portaria nº 2524/2024).

o Reformulação de PPC em Tecnologia em Gestão de Turismo (Campus Aracaju): Substituição de membro técnico para atualização do projeto do curso (Portaria nº 2909/2023).

· Comissões Organizadoras de Eventos Científicos e Pedagógicos:

o Encontros Pedagógicos Multicampi do IFS: Atuação na organização de quatro edições consecutivas — II Encontro (Portaria nº 1965/2018), III Encontro (Portaria nº 3490/2018), IV Encontro (Portaria nº 1784/2019) e V Encontro (Portaria nº 3053/2019).

o Jornada Pedagógica do Campus Aracaju: Integrante da comissão organizadora para o semestre letivo 2023.2 (Portaria nº 1841/2023).

o Encontro de Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais: Membro da comissão de organização do II Encontro Regional de TAEs (Portaria nº 2163/2020).

o I Encontro de Tecnologias na Educação do IFS: Participação na comissão organizadora do evento (Portaria nº 3372/2017).

o ACOIHIFS (Campus Propriá): Integrante do comitê de recepção e integração dos estudantes ingressantes em 2016 (Portaria nº 1994/2016).

o Outubro em Prol do Servidor (Campus Propriá): Organização do evento de bem-estar corporativo para servidores (Portarias nº 2719/2016 e nº 2878/2016).

o Comissões de Formatura: Participação na organização de colações de grau para o Curso de Redes de Computadores no Campus Propriá (Portaria nº 809/2017) e para Cursos de Graduação no Campus Aracaju (Portaria nº 1481/2025).

o Gincana do Dia do Estudante (Campus Propriá): Atuou na comissão organizadora em 2016 (Portaria nº 1830/2016).

· **Orientação Pedagógica e Acadêmica:**

o Atuou como orientadora do projeto pedagógico intitulado *"Despertando sobre o Plano Anual de Trabalho no Ensino para as Licenciaturas no Desenvolvimento das Atividades da DEPS"* no âmbito do programa institucional **PBIEX Talentos 2018** (Edital nº 14/2018/PROPEX/IFS).

· **Capacitações, Formação Continuada e Artigos Científicos:**

o Apresentação de trabalho científico no SNCT-Congresso Iniciação Científica 2019 com o artigo *"Importância do Planejamento no Ensino e Colaborações nos Setores Alinhados para Otimizar suas Ações"*, atuando também como moderadora no evento.

Participação certificada em programas de capacitação continuada relevantes para a área educacional, incluindo: *Encontro Pedagógico Multicampi (16h)*, *2º Ciclo de Estudos Saberes e Práticas Pedagógicas em EPT (12h)*, *Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (40h)*, *II CIPED (20h)*, *Encontro de Pedagogos e TAEs (20h)*, *I Seminário de Educação Profissional (16h)* e *Iniciação à LIBRAS (40h)*.

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Durante esse período de atuação, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas.

No conjunto da experiência profissional descrita, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional. Entre as vivências que compõem esta trajetória, ao apoiar a padronização de procedimentos, a inclusão e a melhoria das práticas institucionais, a produção ou reformulação de materiais acessíveis e técnicos de referência valoriza a capacidade de sistematizar conhecimentos úteis ao trabalho coletivo.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo.

REQUISITO V: EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

No âmbito da gestão educacional, a servidora ocupou cargos de alta liderança tática e substituição no assessoramento superior:

· **Gerência de Ensino (Campus Propriá) - Código CD-04:**

o Nomeada para o cargo de **Gerente de Ensino** do Campus Propriá (Portaria nº 2988/2016). Exerceu a função com comprovado zelo pedagógico e administrativo entre 17 de outubro de 2016 e 26 de junho

de 2017, recebendo agradecimento institucional pelos serviços prestados na sua exoneração (Portaria nº 1562/2017). Previamente, atuou como substituta eventual deste mesmo setor.

· **Substituição da Procuradoria Educacional Institucional (Reitoria) - Código FG-01:**

o Designada como substituta eventual da **Procuradora Educacional Institucional** na Reitoria, exercendo funções estratégicas de assessoramento superior nas ausências da titular (Portaria nº 1748/2018)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Como expressão da experiência acumulada no serviço público, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Nessa linha, registra-se a atuação relacionada a atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, na condição de substituto.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Diante desse cenário, apresenta-se a atuação relacionada a atuação em posição de coordenação institucional, na condição de titular.

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção editorial de interesse institucional, colaboração em atividades de formação institucional e difusão de experiências em espaços técnicos e científicos, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No atendimento às demandas institucionais, como produção intelectual formalmente reconhecida, o livro publicado ou organizado com ISBN e conselho editorial evidencia contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais. Por isso, merece registro a atuação relacionada a publicação formalmente reconhecida com repercussão institucional.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional. Nesse sentido, destaca-se a atuação relacionada a contribuição para difusão e compartilhamento de saberes.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas. Assim, ganha destaque a atuação relacionada a apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional.

CONCLUSÃO

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam **188 pontos**, distribuídos em **11 critérios** específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

Aracaju, 09 de setembro de 2026

Bárbara Alessandra Alves Mendonça**SIAPE 2314479**

Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA ALESSANDRA ALVES MENDONÇA, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 09/09/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1067522** e o código CRC **BA39441C**.

Referência: Processo nº 23290.001340/2026-82

SEI nº 1067522